



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2020

“Dispõe sobre a realização reuniões das comissões permanentes e de sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, virtuais na Câmara Municipal de Vereadores e define o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o período de 11/05/2020 à 20/05/2020 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê – RS, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º – As reuniões das comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores serão realizadas de forma virtual, com uso de tecnologia que permita discussão e votação remota, sem a presença física dos seus membros.

Art. 2º – Em razão da excepcionalidade da situação, fica dispensada a realização do expediente, tribuna livre e explicações pessoais, composto apenas da matéria objeto da ordem do dia a ser deliberada, após o qual será encerrada a sessão.

Art. 3º – As votações de todas as matérias serão feitas de forma nominal.

Art. 4º – Após as reuniões e sessões será lavrada ata descrevendo as atividades do grupo.

Art. 5º – O horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 8h às 11h45min, sendo que o comparecimento presencial dos servidores se dará de forma alternada, com as demais atividades executadas por teletrabalho.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Art. 6º – As medidas previstas nesta RESOLUÇÃO poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 7º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Legislativa nº 009/2020.

Câmara Municipal de Ipê, em 11 de maio de 2020.

Ver. ROSANE PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ver. GISLAINE ZILLOTTO
SECRETÁRIA

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.